



LEI COMPLEMENTAR N.º 2.219/2010

(Autoria da Mesa Diretora)

“ALTERA O VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA”.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o valor da remuneração do cargo comissionado de Encarregado do Controle Interno da Câmara Municipal, fixado pela Lei Municipal nº 2.097/2009, de 29 de janeiro de 2009, que passa a ser de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 2.213/2010, de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 22 de março de 2010.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal